

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1405/2026

Sumário: Aposentando Maria Jesus Fortes, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Maria Jesus Fortes, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 517 452,00 (quinhentos e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de agosto de 2025 do Diretor Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 210 026,00 (duzentos e dez mil e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 185 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 266,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

É revisto o despacho de 27 de maio de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 114, II Série, de 19 de junho de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.